

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as férias da Excelentíssima Senhora **Fátima Regina de Saboya Salgado**, Juíza Titular da "Vara do Trabalho de Amambai e 1º Núcleo de Justiça 4.0", programadas para o período de **12.9.2022 a 11.10.2022**, bem como as do Excelentíssimo Senhor **Leonardo Ely**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Fátima do Sul, marcadas para o interregno de **19.9.2022 a 8.10.2022**;

CONSIDERANDO a programação das citadas unidades e o comprometimento da força de trabalho dos juizes volantes com outras designações; e

CONSIDERANDO as previsões da Lei nº 13.095/2015 c/c a Resolução CSJT nº 155/2015 e da Resolução CNJ n. 354/2020 (art. 3º, II), bem como os princípios da economicidade e da eficiência (CF/1988, 37, *caput* e 70),

R E S O L V E, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno:

1. Designar a Excelentíssima Senhora **Keethlen Fontes Maranhão**, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Chapadão do Sul, para, em acúmulo de jurisdição, e sem prejuízo de suas demais atribuições, substituir:

a) na **Vara do Trabalho de Amambai e 1º Núcleo de Justiça 4.0**, no período de **12.9.2022 a 11.10.2022**;

b) na **Vara do Trabalho de Fátima do Sul**, no interregno de **19.9.2022 a 8.10.2022**.

2. Não haverá pagamento de diárias, pois não há previsão de deslocamento, devendo a i. magistrada atuar por meios eletrônicos.

3. Junte-se aos autos do Processo Administrativo n. 21569/2019 e submeta-se ao referendo do Tribunal Pleno.

4. Dê-se ciência.

5. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

João Marcelo Balsanelli
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência